

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

### EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### JULGAMENTO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, e de acordo com o Edital 001/2023, torna público a justificativa de análise de recursos.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
GERLANDIO ROLIM DE SOUSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE  Critério de desempate realizado conforme Edital nº 01/2023
DANIEL BANDOM TAVARES DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATO, foi identificado que a pontuação de 63(sessenta e três pontos, confere como pontuação obtida pelo Candidato
ANTONIA ANGELA DE LIMA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta ) pontos.  <i>Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
CARLA HELOISA DE SOUZA MARIANO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta ) pontos.  <b>9.6. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</b>
MIRYAN SOUZAN APARECIDA NASCIMENTO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta ) pontos.  <i>Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
SANDRA PEREIRA OLIVIERA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE  <b>12.1.1.</b> Para os cargos de <b>Nível Superior</b> , aquele que: <b>a)</b> Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei Nº 10.741/2003 (Lei do Idoso); <b>b)</b> Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; <b>c)</b> Obter maior nota na Prova de Português; <b>d)</b> Obter maior nota na Prova de Informática; <b>e)</b> Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais; <b>f)</b> Que tiver mais idade; <b>g)</b> Por sorteio  O primeiro critério de desempate é para maiores de 60 anos, o que não é o caso da Candidata.

		Os critérios de desempate estão rigorosamente corretos.
FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE</b></p> <p>12.1.2. Para os cargos de <b>Nível Superior</b>, aquele que:</p> <p><b>h)</b> Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);  <b>i)</b> Obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;  <b>j)</b> Obtiver maior nota na Prova de Português;  <b>k)</b> Obtiver maior nota na Prova de Informática;  <b>l)</b> Obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;  <b>m)</b> Que tiver mais idade;  <b>n)</b> Por sorteio</p> <p>Os critérios de desempate estão rigorosamente corretos.</p>
FRANCICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE</b></p> <p>12.1.3. Para os cargos de <b>Nível Superior</b>, aquele que:</p> <p><b>o)</b> Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Lei do Idoso);  <b>p)</b> Obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;  <b>q)</b> Obtiver maior nota na Prova de Português;  <b>r)</b> Obtiver maior nota na Prova de Informática;  <b>s)</b> Obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;  <b>t)</b> Que tiver mais idade;  <b>u)</b> Por sorteio</p> <p>Os critérios de desempate estão rigorosamente corretos.</p>
<p><b>OBS: TODOS OS RECURSOS RELACIONADOS A QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA FORAM INDEFERIDOS, TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM ANALISADOS EM FASE ESPECÍFICA.</b></p>		

**Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL**